

PORTARIA Nº 011/2022 - IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 2020/00025, datado de 21.07.2020.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 055/2020-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 01.10.2020, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 20447/20, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor JOÃO FÉLIX SOBRINHO, no cargo AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, CATEGORIA GAAU-102, NÍVEL IV, com a matrícula 0021762, lotado na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, art. 2°, inciso I, alínea "c", da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1° da Lei 1256/2015 c/c art. 40, §1°, inciso III, "b" da CF/88 e c/c art. 1° da Lei 10.887/2004.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.10.2020.

Guarabira/PB, 07 de Março de 2022.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS PRESIDENTE



Avenida Juscelino Kubitschek, s/n - Juá - Guarabira - Paraíba – CEP: 58200-000 - CNPJ: 04.887.257/0001-68

Fone: (83) 3271-1266- iapm@guarabira.pb.gov.br